



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

EDITAL Nº 03/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

Edital de convocação para eleição do Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e Letras (Biênio de 2023-2025).

A Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA CCHL/UFPI Nº 01, de 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções - CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Petrônio Portella, para o biênio de 2023-2025.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia 02 e 03 de fevereiro de 2023, no horário das **8h às 18h**, através do e-mail da Comissão eleitoral: **eleicaocoordgradhistoriacoord@gmail.com**;

2.2 Sobre os requisitos os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/11 – CONSUN, poderão candidatar-se os docentes que:

(a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;

- (b) tiverem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- (c) estiverem lotados no Departamento de História;
- (d) estejam ministrando disciplina específica do curso de História.

2.3 Os candidatos encaminharão o **requerimento conjunto** [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (**ANEXO I**), fotos dos candidatos a coordenador(a) e a Subcoordenador(a) (**ANEXO II**) e **documentos** que comprovem os requisitos **dispostos no item 2.2**.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **06 de fevereiro de 2023** no sítio eletrônico do CCHL/UFPI (ufpi.br/cchl).

2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas **até às 18h** do dia **07 de fevereiro de 2023**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de História.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo **SIGEleição**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí

4.2 A eleição será realizada através do **SIGEleição**, no dia **01 de março de 2023**, no horário das **8 às 18 horas**.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
01/02/2023	Publicação do Edital
02 e 03/02/2023	Data de inscrição das candidaturas - via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocoordgradhistoriacoord@gmail.com
06/02/2023	Homologação das candidaturas inscritas.
07/02/2023	Período para a impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocoordgradhistoriacoord@gmail.com
	Divulgação da listagem nominal dos eleitores
08/02/2023	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

08/02/2023	Prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores – via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocoordgradhistoriaCOORD@gmail.com
09/02/2023	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
01/03/2023	Data da votação (das 8h às 18h)
02/03/2023	Divulgação do resultado da votação
03/03/2023	Prazo para impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral eleicaocoordgradhistoriaCOORD@gmail.com
06/03/2023	Publicação do resultado da impugnação dos eleitos
Até 08/03/2023	Publicação do Resultado Final
10/03/2023	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à direção do CCHL/UFPI

7.2. Todos os atos e procedimentos serão divulgados na página eletrônica do CCHL (ufpi.br/cchl).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos na página eletrônica do CCHL (ufpi.br/cchl).

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 1º de fevereiro de 2023.

Professora Guiomar de Oliveira Passos
Presidente da Comissão Eleitoral

Professora Geysimeire Pereira do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral

Professora Iracilda Alves Braga
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

EDITAL Nº 03/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ professor(a)

matrícula institucional _____, CPF _____, me

candidato ao cargo de coordenador(a) da Coordenação do Curso de História, da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador(a), do referido curso,

o(a) _____ professora(a)

matrícula institucional nº _____, CPF _____

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

EDITAL Nº 03/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura** x **260 pixels de altura** no formato PNG.



